

Ata da quadragésima oitava Assembleia Geral Ordinária do CISRU Centro Sul. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se os Prefeitos dos municípios da macrorregião Centro Sul, a saber e conforme lista de presença: Sr. Marcelo Ribeiro da Silva – prefeito de Antônio Carlos, Sr. Carlos Augusto Soares Nascimento – prefeito de Barbacena, Sr. Luiz Cláudio da Mata – prefeito de Bom Sucesso, Sr. Roberto Henriques de Oliveira – prefeito de Cipotânea, Sr. Cláudio Antônio de Souza – prefeito de Congonhas, Sr. Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto – prefeito de Coronel Xavier Chaves, Sr. Carlos Roberto de Rezende – prefeito de Cristiano Otoni, Sr. Wagno Almeida Duarte – prefeito de Desterro de Entre Rios, Sr. Márcio Antônio Pinheiro – prefeito de Dolores de Campos, Sr. Francisco Antônio Pereira – prefeito de Ibituruna, Sr. Ronald Pereira Dutra – prefeito de Lagoa Dourada, Sra. Mirene das Graças Silva – prefeita de Lamim, Sr. Ormar de Oliveira – prefeito de Madre de Deus de Minas, Sr. Danielo Rodrigues de Albuquerque – prefeito de Queluzito, Sr. Lucas Paulo de Assis Vale – prefeito de Resende Costa, Sr. Leandro Eduardo Fonseca Paula – prefeito de Santa Rita de Ibitipoca, Sr. Alexandre Nonato Almeida Vivas – prefeito de São Tiago, Sr. Willian Nunes Dornelas – prefeito de Senhora dos Remédios, Sr. Nilzio Barbosa – prefeito de Tiradentes. Presentes também, Sr. Roberto Elias Teixeira Bedran – secretário municipal de saúde de Ibiritoga e Sra. Daniela de Assis Silva Gama - secretária municipal de saúde de Ressaquinha. Ainda presentes Sra. Ormesinda Maria Barbosa Salgado - secretária executiva do CISRU, Sra. Márcia Mendes e Sra. Patrícia Calábria - consultoras contábeis do CISRU, Dr. Francismar Sebastião Gonçalves – Assessor Jurídico do CISRU, Sr. Altamiro Daniel de Jesus – consultor de Recursos Humanos. O presidente do consórcio, Sr. Nilzio Barbosa, prefeito de Tiradentes, iniciou a assembleia fazendo agradecimento à todos pela confiança e apoio dos prefeitos e apresentando que no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), enquanto presidente procurou cumprir agendas importantes junto ao governo do Estado de Minas Gerais e ao Governo Federal. Na oportunidade, agradeceu a Sra. Ormesinda Barbosa e toda equipe do CISRU Centro Sul pelo trabalho que é reconhecido não apenas em Minas Gerais, bem como a nível Nacional. Em seguida passou a palavra para a secretária executiva, Sra. Ormesinda Maria Barbosa, que apresentou os pontos de pauta. **Ordem do dia:** 1- Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023; 2 - Aprovação de recomposição salarial e do reajuste do auxílio alimentação, conforme previsto na programação orçamentária; 3 - Aprovação dos valores de taxa de inscrição para o concurso público; 4 - Criação de uma vaga de assistente administrativo; 5 - Alteração da nomenclatura e das funções do cargo de ouvidor para supervisor de qualidade; 6 - Deliberação quanto a licença concedida remunerada dos empregados públicos permanentes durante o período eleitoral; 7 - Informes do pagamento do complemento do piso da enfermagem; 8 - Assuntos Gerais. **Informações:** (I) A secretária executiva Sra. Ormesinda Barbosa iniciou os trabalhos registrando que nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de novembro o CISRU Centro Sul recebeu a visita do Dr. Alexandre Giroux Cavalcanti, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e Coordenador do Projeto Eficiência Hospitalar, acompanhado de sua equipe, para uma visita sobre um *case* de sucesso, relacionado a consórcios públicos. Na

Carla
Blanca

André
Paulo
Paulo

Marcelo
Marcelo

Roberto
Roberto

Patrícia
Patrícia

Patrícia
Patrícia

oportunidade Dr. Alexandre destacou o potencial que o consórcio possui em garantir economia de escala ao serviço e, com isso, viabilizar a qualidade na atenção aos usuários e enfatizou que este resultado está relacionado ao nível de organização do CISRU Centro Sul. Sra. Ormesinda Barbosa registrou também a preocupação quanto a renovação da frota de ambulâncias, uma vez que o ministério da saúde não vem cumprindo o que estabelece em sua portaria, ou seja, que irá contemplar todos os entes federativos que possuam veículos com idade igual ou superior a 5 (cinco) anos de utilização com novos veículos. Na oportunidade solicitou apoio de todos os prefeitos junto aos seus deputados e senadores, visto que o Congresso Nacional aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024 (dois mil e vinte e quatro) e esta foi sancionada pelo Presidente, sendo que serão destinados 70 (setenta) milhões para cada senador e 38 (trinta e oito) milhões para cada deputado e metade destes valores terão que ser aplicados na saúde. Dando sequência a secretária executiva relatou que foi apresentada e aprovada as prestações de contas quadrimestrais junto ao Conselho Fiscal e destacou que finalizaram o exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), com os repasses por parte da SES (Secretaria Estadual de Saúde) e Ministério da Saúde o valor referente a novembro veio a menor e este será repassado no próximo mês e os Municípios todos adimplentes. Em seguida passou a palavra para a consultora contábil, Sra. Márcia Mendes, que fez a apresentação detalhada das contas do exercício do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Com relação aos recursos arrecadados, a receita do contrato de rateio foi de R\$ 6.595.297,43 (seis milhões quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), o que representou 18,50% (dezoito vírgula cinquenta por cento) da arrecadação total do Consórcio; a receita do contrato de programa, incluindo os repasses do governo estadual e federal foi de R\$ 24.859.957,14 (vinte e quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) o que representou 69,72% (sessenta e nove vírgula setenta e dois por cento) da arrecadação total do Consórcio; as demais receitas correntes foram de R\$ 2.627.885,90 (dois milhão seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) o que representou 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento) da arrecadação total do Consórcio e por fim, as Receitas de Capital foram de R\$ 1.571.328,47 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), representando 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) da arrecadação total do Consórcio. Com relação as despesas realizadas, a Gestão Administrativa do Consórcio custou R\$ 3.754.204,99 (três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos) representando 11,18% (onze vírgula dezoito por cento) do total gasto no ano, as atividades operacionais do SAMU custaram R\$ 29.633.340,99 (vinte e nove milhões seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) representando 88,25% (oitenta e oito vírgula vinte e cinco por cento) dos gastos anuais e o NEP (Núcleo de Educação Permanente) custou R\$ 189.485,98 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), representando 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) do total gasto no ano. Com base nesses números, o Resultado Financeiro apurado em 2023 (dois mil e vinte e três) foi de R\$ 2.077.436,98 (dois milhões e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais

e noventa e oito centavos); as Disponibilidades Líquidas de Caixa apuradas em trinta e um de dezembro totalizaram R\$ 8.270.684,00 (oito milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); o Coeficiente de Liquidez apurado foi de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), não havendo passivos com exigibilidade de longo prazo e o Resultado Econômico do exercício foi de R\$ 3.544.453,02 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos). **(II)** Após a apresentação da assessora contábil, a secretária executiva solicitou a aprovação de recomposição de todo o quadro salarial do CISRU Centro Sul, em percentual equivalente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), que corresponde ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado dos últimos doze meses. Foi ressaltado ainda que há disponibilidade orçamentária para a concessão de reajuste no percentual de até 5% (cinco por cento), conforme consta na programação orçamentária, aprovada em junho de 2023 (dois mil e vinte e três). Diante da possibilidade de reajuste salarial no percentual de até 5% (cinco por cento) e considerando a defasagem salarial do quadro funcional do Consórcio, a Assembleia decidiu conceder o reajuste salarial no importe de 5% (cinco por cento). Foi solicitada ainda a aprovação do reajuste do auxílio alimentação para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia de trabalho/plantão de 12 (doze) horas e para R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) para os auxiliares de regulação que atuam em jornada de 6 (seis) horas diárias, conforme também consta na programação orçamentária de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **(III)** Dando sequência Sra. Ormesinda Barbosa apresentou para discussão o próximo ponto de pauta que está relacionado a aprovação dos valores de taxa de inscrição para o concurso público que será realizado no primeiro semestre do corrente ano, sendo: Auxiliar de Regulação Médica, Operador de Frota e Auxiliar Administrativo - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Condutor Socorrista e Técnico de Enfermagem - R\$ 50,00 (cinquenta reais); Assistente Administrativo - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Técnico em Segurança do Trabalho - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Enfermeiro - R\$ 110,00 (cento e dez reais); e Médico - R\$ 200,00 (duzentos reais). **(IV)** Há necessidade também de criação de uma vaga de assistente administrativo, mantidas as condições que requer o emprego público, passando o número total de vagas para 09 (nove) profissionais. A vaga a ser criada será para atuar junto ao Setor de Recursos Humanos, uma vez que este setor está com uma sobrecarga de trabalho e há necessidade de desenvolvimento de mais projetos relacionados a valorização dos empregados públicos. **(V)** Dando continuidade a secretária ressaltou a importância do projeto de pesquisa de avaliação junto ao usuário: “chat bot” do WhatsApp, que tem como objetivo avaliar o grau de satisfação do usuário com o atendimento SAMU 192 de forma ativa e registrou que esta interação com usuário está sendo muito positiva, inclusive para tomada de decisões, no que tange a qualidade do atendimento. Para melhor desenvolvimento das ações relacionadas à ouvidoria ativa, a Sra. Ormesinda propôs a alteração da nomenclatura e das funções do cargo de ouvidor para supervisor de qualidade, tendo em vista que este cargo se adequa melhor às necessidades do Consórcio. Ressaltou ainda a importância da exigência de formação superior, englobando, inclusive o curso de psicologia, entre outras formações, para o profissional que ocupar esse cargo, uma vez que terá como atribuição contato direto com os empregados públicos e com os usuários.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Ormesinda", "Rosa", and others, scattered across the bottom of the page.

Para ser designado para esse cargo, a intenção é realizar o processo seletivo com direcionamento para as atribuições relacionadas ao cargo. Sra. Ormesinda Barbosa convidou o Sr. Daniel Jesus para esclarecer melhor quais as vantagens da alteração do emprego público de ouvidor para supervisor de gestão da qualidade. **(VI)** A secretária executiva solicitou deliberar quanto a concessão de licença remunerada concedida aos empregados públicos permanentes, durante o período eleitoral, para concorrerem a cargo eletivo. Conforme pesquisa aos estatutos dos servidores públicos dos municípios que compõem o CISRU Centro Sul, verificou-se que a prática é que a partir do registro da candidatura e até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição, os servidores fazem jus à licença como se em efetivo exercício estivessem, sem prejuízo de sua remuneração, mediante comunicação, por escrito do afastamento. A assessoria jurídica do Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais - Agência do Políticas Públicas COSECS-MG/APP emitiu parecer opinando sobre a obrigatoriedade de pagamento aos funcionários efetivos que se afastarem para concorrer a madato eletivo. **(VII)** Com relação ao pagamento do complemento do piso da enfermagem, a Secretária Executiva esclareceu que foram efetuados pagamentos em duas parcelas, a primeira referente aos meses de maio a agosto, paga no mês de outubro, perfazendo um valor total de R\$ 323.824,15 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) e uma segunda, paga em dezembro, referente aos meses de setembro e outubro, somada a diferença dos meses de maio a agosto, no valor total de R\$ 454.477,67 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), tendo sido repassado pelo Ministério da Saúde duas parcelas nos valores de R\$ 350.505,86 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 466.372,66 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), somando um total de R\$ 816.878,52 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O saldo atual na conta, somado aos rendimentos perfaz o montante de R\$ 41.722,52 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Foi esclarecido também que o Consórcio já gastou, com recursos próprios, o valor de R\$ 225.535,32 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) referente aos encargos sociais do complemento do piso da enfermagem, pois aguarda o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, para definir a obrigatoriedade do Ministério da Saúde em financiar esse gasto. **(VIII)** Como assuntos gerais, a Secretária Executiva apresentou a necessidade de disponibilizar uma equipe exclusiva para o Núcleo de Educação Permanente - NEP, composta, por um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um condutor socorrista, para atuarem como instrutores do NEP, sendo o médico e o enfermeiro com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) semanais e o técnico de enfermagem e condutor socorrista com 42h (quarenta e duas horas) semanais. Registrou ainda que a Secretaria de Estado de Saúde repassa o valor de R\$ 40.086,98 (quarenta mil e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) por mês, para o seu custeio. O valor total para contratação de toda a equipe do NEP (Núcleo de Educação Permanente), incluindo o coordenador e o assistente administrativo, será de aproximadamente R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), considerando o pagamento das gratificações. Para o provimento

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on either side.

dos empregos públicos de instrutores, pretende-se selecionar dentre os profissionais concursados, aqueles com o melhor perfil voltado às práticas pedagógicas. Para tanto, propõe-se a criação de mais uma vaga para médico, uma para enfermeiro, uma para técnico em enfermagem e uma para condutor socorrista, com os mesmos salários atualmente praticados, com o recebimento de gratificação para atuarem como instrutores do NEP (Núcleo de Educação Permanente), conforme valores já praticados, a saber: Médico R\$ 2.047,22 (dois mil e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), Enfermeiro R\$ 1.222,64 (um mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), Técnico de Enfermagem e Condutor Socorrista R\$ 625,54 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Em seguida a Secretária Executiva informou que o CISRU Centro Sul impetrou um processo judicial em desfavor da Receita Federal do Brasil pleiteando que seja reconhecido o direito a imunidade tributária do Consórcio relacionada à contribuição social da cota patronal do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e passou a palavra para o assessor jurídico do CISRU Centro Sul para esclarecer sobre o fundamento e o andamento do processo. Este esclareceu que a ação, tem como fundamento o art. 195, §7º da Constituição Federal, o qual prevê isenção de contribuição para a seguridade social das entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. Esse tipo de isenção é concedido às entidades beneficentes que atuam nas áreas de saúde, educação ou assistência social. O Consórcio atende às exigências legais para fazer jus a imunidade relacionadas à área de saúde, pois mantém contratos de prestação de serviços com o Estado e com os municípios e atende 100% (cem por cento) dos pacientes pelo SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que o percentual mínimo exigido pela lei é de 60% (sessenta por cento). Foi impetrado um mandado de segurança para evitar a ocorrência de condenação do Consórcio em honorários sucumbenciais, caso a ação seja julgada improcedente. A ação está correndo regularmente e encontra-se conclusa para julgamento perante a Justiça Federal de São João Del Rei. Caso seja julgada procedente o Consórcio irá economizar aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por mês. O assessor jurídico ressaltou também que há outros consórcios da Rede de Urgência em Minas Gerais que já entraram com ações, e foram julgadas procedentes em primeira instância, contudo até o momento ainda não foram julgadas em segunda instância. Na região Sul do País, há vários consórcios que já não pagam a cota patronal do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), devido o trânsito em julgado da ação favorável ao consórcio. Relatou também que em 2021 (dois mil e vinte e um) foi sancionada a Lei Complementar nº 187 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal. Esta lei regulamentou a emissão do Certificado Beneficente de Assistência Social – CEBAS para fins de usufruir do direito à imunidade. Antes da edição da referida lei, o fundamento para o julgamento procedente da ação era a inexistência de lei complementar regulamentando o assunto, o que ensejou o julgamento procedente das ações anteriormente. Esclareceu, por fim, que o CISRU Centro Sul é o primeiro Consórcio a impetrar a ação após a edição da referida lei complementar, motivo pelo qual, há uma grande incerteza com relação ao julgamento procedente desta.

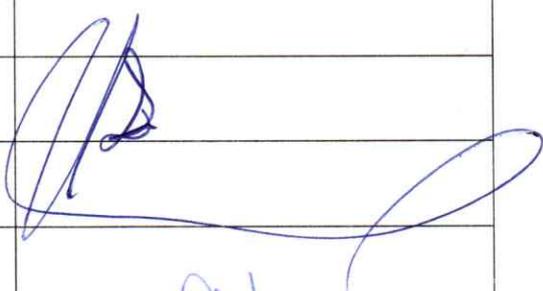
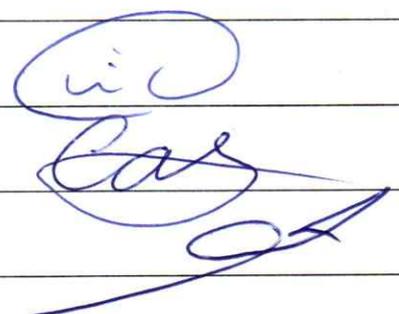
Deliberações: Depois de discutidos os itens da pauta e esclarecidos todos os questionamentos foi aprovado por unanimidade todos os itens apresentados, sendo eles: **(i)** Aprovada sem ressalvas a prestação de contas exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). **(ii)** Aprovado o reajuste salarial no percentual de 5% (cinco por cento) e o reajuste do auxílio alimentação para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia de trabalho/plantão de 12 (doze) horas e R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) para os auxiliares de regulação médica que atuam em jornada de 06 (seis) horas diárias, de acordo com o previsto na programação orçamentária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a concessão retroativa a primeiro de janeiro deste; **(iii)** Aprovados os seguintes valores de inscrição para os candidatos no concurso público: Auxiliar de Regulação Médica, Operador de Frota e Auxiliar Administrativo - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Conductor Socorrista e Técnico de Enfermagem - R\$ 50,00 (cinquenta reais); Assistente Administrativo - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Técnico em Segurança do Trabalho - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Enfermeiro - R\$ 110,00 (cento e dez reais); e Médico - R\$ 200,00 (duzentos reais); **(iv)** Aprovada a criação de mais uma vaga para o emprego público de assistente administrativo; **(v)** Aprovada a alteração da nomenclatura do emprego público de ouvidor para supervisor de qualidade, com adequação das funções e exigência de formação em psicologia, mantendo-se o mesmo salário praticado para o emprego público de ouvidor que atualmente é praticado; **(vi)** Aprovada a criação de uma vaga para médico e uma para enfermeiro com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) semanais e uma para técnico em enfermagem e uma condutor socorrista com carga horária de 42h (quarenta e duas horas) semanais, para atuarem como instrutores do NEP (Núcleo de Educação Permanente), com os mesmos salários de todos os outros da categoria e o recebimento de gratificação para atuar como instrutor do NEP (Núcleo de Educação Permanente), nos mesmos valores atualmente praticados. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e eu Cláudia Maria de Souza Campos, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

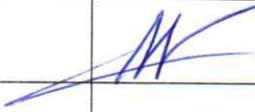
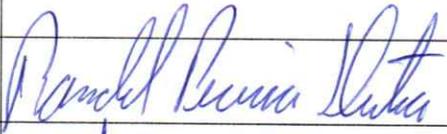
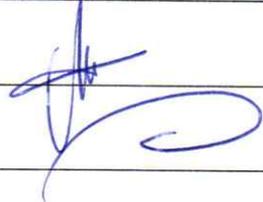
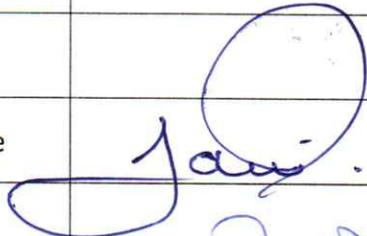
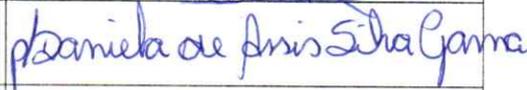


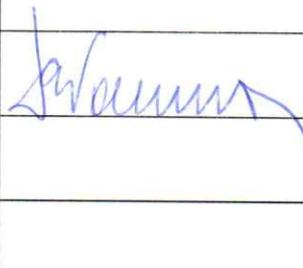
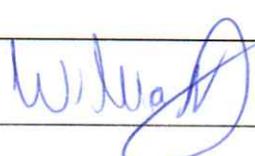
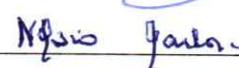
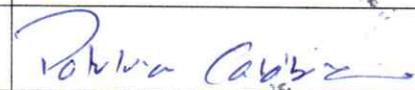
LISTA DE PRESENÇA

48ª Assembleia Geral Ordinária do CISRU Centro Sul

Barbacena, 16 de janeiro de 2024

	MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
01	Alfredo Vasconcelos	Amarílio Antônio Ferreira	
02	Alto Rio Doce	Victor de Paiva Lopes	
03	Antônio Carlos	Marcelo Ribeiro da Silva	
04	Barbacena	Carlos Augusto Soares Nascimento	
05	Barroso	Anderson Geraldo de Paula	
06	Bom Sucesso	Luiz Cláudio da Mata	
07	Capela Nova	Adelmo de Rezende Moreira	
08	Caranaíba	Fábio Henrique Dutra	
09	Carandaí	Washington Luis Gravina Teixeira	
10	Casa Grande	Luiz Otávio Gonçalves	
11	Catas Altas da Noruega	Paulo Ladislau Batista	
12	Cipotânea	Roberto Henriques de Oliveira	
13	Conceição da Barra de Minas	Heitor Sebastião Guedes	
14	Congonhas	Cláudio Antônio de Souza	
15	Conselheiro Lafaiete	Mário Marcus Leão Dutra	
16	Coronel Xavier Chaves	Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto	
17	Cristiano Ottoni	Carlos Roberto de Rezende	
18	Desterro de entre Rios	Wagno Almeida Duarte	

	MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
19	Desterro do Melo	Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri	
20	Dores de Campos	Márcio Antônio Pinheiro	
21	Entre Rios de Minas	José Walter Resende Aguiar	
22	Ibertioga	Ricardo Marcelo Pires de Oliveira	 Roberto Elias Teixeira Bastian CNPJ: 114.042.566-87 Secretaria Municipal de Saúde Ibertioga - MG
23	Ibituruna	Francisco Antônio Pereira	
24	Itaverava	José Flaviano Pinto	
25	Jeceaba	José Donizete Almeida Maia	
26	Lagoa Dourada	Ronald Pereira Dutra	
27	Lamim	Mirene das Graças Silva	
28	Madre de Deus de Minas	Osmar de Oliveira	
29	Nazareno	José Heitor Guimarães de Carvalho	
30	Ouro Branco	Hélio Márcio Campos	
31	Paiva	Bruno Vieira de Paula	
32	Piedade do Rio Grande	José Fernandes Neto	
33	Piranga	Luiz Helvécio Silva Araújo	
34	Prados	Lester Rezende Dantas Junior	
35	Queluzito	Danilo Rodrigues de Albuquerque	
36	Resende Costa	Lucas Paulo de Assis Vale	
37	Ressaquinha	Manoel da Silva Ribeiro	
38	Rio Espera	Juliano Benício Henriques Gonçalves	

MUNICÍPIO		PREFEITO	ASSINATURA
39	Ritápolis	Higino Zacarias de Sousa	
40	Santa Bárbara do Tugúrio	José Antônio Alves Donato	
41	Santa Cruz de Minas	Wagner de Almeida	
42	Santa Rita do Ibitipoca	Leandro Eduardo Fonseca Paula	
43	Santana do Garambéu	José Francisco de Moura	
44	Santana dos Montes	Avanilson Alves de Oliveira	
45	São Brás do Suacuí	Geraldino Pacheco de Oliveira Filho	
46	São João del Rei	Nivaldo José de Andrade	
47	São Tiago	Alexandre Nonato Almeida Vivas	
48	São Vicente de Minas	Jacinto Alair de Paula	
49	Senhora de Oliveira	José Aureliano da Silva	
50	Senhora dos Remédios	Willian Nunes Dornelas	
51	Tiradentes	Nilzio Barbosa	
MUNICÍPIO		CARGO	ASSINATURA
52	Ass. Cantábria	Consultora	
53			
54			
55			
56			
57			